

INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA

Estudo Técnico Preliminar 19/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23720.000714/2026-35

2. Descrição da necessidade**Aquisição de gêneros alimentícios: Café torrado e moído**

2.1 A aquisição de café torrado e moído, é necessária para suprir as demandas operacionais dos setores administrativos, pedagógicos e de atendimento do IFBA Campus Seabra.

2.2 Esse item é de uso contínuo e essencial para a realização de reuniões internas, formações, eventos institucionais, recepção de visitantes, além do apoio às atividades de rotina que requerem oferta de suporte básico aos servidores e usuários da Instituição.

2.3 A disponibilização desse material contribui para o adequado funcionamento das ações administrativas e acadêmicas, promovendo um ambiente institucional acolhedor, colaborativo e alinhado às práticas de hospitalidade já consolidadas no âmbito do Instituto.

2.4 Considerando a natureza de consumo recorrente desse produto, bem como a necessidade de reposição periódica para garantir a continuidade dos serviços, torna-se imprescindível a aquisição ora solicitada.

2.5 Essa contratação visa assegurar a manutenção das atividades regulares da Instituição, atendendo às necessidades dos setores e garantindo o cumprimento das atribuições administrativas e pedagógicas do IFBA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Logística	Suélia dos Santos Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos. Trata-se de aquisição de produtos de bem de consumo conforme o disposto Artigo 20 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e posteriormente regulamentado DECRETO Nº 10.818, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. A aquisição dos produtos é de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Instrução Normativa de Nº 05/2017, e atende à demanda do IFBA- Instituto Federal de Ciências e Tecnologia da Bahia, Campus Seabra. A interrupção na entrega dos produtos pode comprometer a continuidade das atividades da Administração.

4.2 Caberá à contratada reutilizar, quando possível, os materiais de produtos descartados que ainda possuam condições de uso. Os bens produzidos em decorrência do contrato deverão ser padronizados com os modelos já existentes, a menos quando expressamente indicados contrariamente.

4.3 A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual.

4.4 Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 5º (caput) da Lei nº 14.133 /2021. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere ao artigo 7º, XI.

4.5 Não será necessária a transição contratual com transferência de tecnologia, conhecimento e técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado e moído, dentro das regras do Termo de Referência a ser elaborado.

5.2 Optou-se pelo não parcelamento em itens. O parcelamento em lotes poderia ser oneroso para a Administração levando-se em conta a complementaridade dos gêneros alimentícios e de consumo em questão. Essa opção é economicamente viável e não acarreta perda de economia de escala.

5.3 O Setor do Almoxarifado responsável pela aquisição, distribuição e controle de material, garantindo assim o suprimento de café no IFBA- Instituto Federal de Ciências e Tecnologia da Bahia, Campus Seabra.

5.4 Ao Almoxarifado, subordinado ao DEPAD.SEA, compete , entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques.

5.5 Recentemente, o Setor de Compras e o Almoxarifado têm envidado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos do Almoxarifado, inspirado no modelo *just in time* e que inclui: racionalização do estoque do Almoxarifado, a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento para o IFBA-Instituto Federal da Bahia - campus Seabra pelo período de 6 meses, considerando o prazo curto da validade do produto.

6.2 O gestor e o fiscal do contrato deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. É importante avaliar a validade e a resistência da embalagem do(s) produtos(s).

6.3 Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações do colaborador, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos pré-estabelecidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O levantamento do quantitativo necessário foi realizado pelo Setor de Almoxarifado (ALMOX.SEA). Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo dos últimos 36 (trinta e seis) meses, conforme relatório do Almoxarifado do RMA e notas de empenho.

Item	Catmat	Objeto	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unit. estimado	Total

01	463593	CAFÉ	CAFÉ\, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO\, INTENSIDADE:MÉDIA\, TIPO: TRADICIONAL\, EMPACOTAMENTO: VÁCUO\, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BLEND ARÁBICA E CONILON	pac. 250 g	138	R\$ 13,78	R\$1.901,64
				TOTAL			R\$ 1.901,64

8. Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.901,64 (Hum mil e novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
- 8.2 A Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, prevê várias possibilidades para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens no âmbito da administração pública federal.
- 8.3 Neste ETP optou-se por utilizar cotações disponíveis no site Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, mais pesquisa de mercado realizada em sites especializados e de notória confiabilidade.
- 8.4 A tabela com o demonstrativo da pesquisa de preço, encontram-se anexo nesse Estudo Preliminar e ao processo de aquisição (SE 23720.000714/2026-35I)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1 Optou-se pelo não parcelamento dos itens, uma vez que o produto é gênero alimentício complementares e produtos de consumo em um mercado competitivo. Assim, será mantido o formato atual de aquisição de café.
- 9.2 Entende-se que haveria prejuízos para a Administração em caso de parcelamento do objeto da licitação em lotes, com prejuízos à economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1 Não ha contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1 A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026 elaborado pelo Departamento Administrativo.

12. Resultados Pretendidos

- 12.1 As melhorias descritas nestes Estudos Preliminares, associadas a uma pesquisa de mercado bem elaborada, permitirão a aquisição de café na forma mais adequada às necessidades do IFBA- Instituto Federal de Ciências e Tecnologia da Bahia, Campus Seabra em termos de qualidade do serviço, economicidade e gestão de contratos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual.

14.2 Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com o Art. 225 da Constituição Federal/88. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere ao artigo 7º, XI.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, ou seja, realização de procedimento licitatório, através de ata de registro de preços, visando realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento do insumo café, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELIA DOS SANTOS BRAGA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 09:29:08.

Despacho: A servidora Mary Vania está em período de férias, ficando impossibilitada de assinar os documentos.

MARY VANIA GUIMARAES ALVES

Membro da comissão de contratação

EGNAUDO MENDES ADORNO DE FREITAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 09:35:00.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 11:06:32.